SENTENÇA

Processo Físico nº: **0015349-82.2009.8.26.0566**

Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**

Requerente: Luis Bragatto
Requerido: Dario Caravetta

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

- 1 Tendo em vista o pagamento noticiado pela exequente, JULGO EXTINTA a presente ação em fase executiva, com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil.
 - 2 Oficie-se a r. 5^a Vara Cível local, para levantamento das penhoras.
- 3 Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

P.R.I.

São Carlos, 18 de setembro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA